

CULTURA

Fampop continua até domingo com transmissão pelo YouTube

Página 16



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001 **16 DE ABRIL DE 2021**

SEXTA-FEIRA, ANO XX - EDIÇÃO 1.010

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



CAMPANHA DE

VACINAÇÃO CONTRA

A GRIPE É INICIADA

EM AVARÉ

Página 9



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira
Thays Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



SEC. DE EDUCAÇÃO

Despacho da Diretora do CEI "JOSÉ MARIA PORTO"

A Diretora CÉLIA APARECIDA CORRÊA MORAIS do Centro de Educação Infantil "José Maria Porto" com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, Expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 01/2021:
CAMILA TAVARES BENTO, RG nº 34.767.706-2/SP, PROFESSOR ADJUNTO, no QM do CEI "JOSÉ MARIA PORTO", pretende acumular com o cargo de PROFESSOR ADJUNTO do QM, da EMEB "SALIM ANTÔNIO CURIATI", em Avaré, SME.
DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.

CÉLIA APARECIDA CORRÊA MORAIS
RG:16.791.085-1/SP
Diretora

Despacho da Diretora do CEI "ADALGISA WARD"

A Diretora AURELICE APARECIDA DA SILVA do Centro de Educação Infantil "Adalgisa Ward" com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, Expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 01/2021:
TÂNIA APARECIDA SILVEIRA, RG nº 23.698.447-0/SP, PEB I, efetivo do QM do CEI "ADALGISA WARD", pretende acumular com o cargo de PEB I do QM, da EMEB "PROFESSORA MARIA THERESA DE OLIVEIRA PICALHO", em Avaré, SME.
DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.

AURELICE APARECIDA DA SILVA
RG:14.435.505-X
Diretora

Despacho do Diretor do CEI "CAROLINA PUZZIELLO"

O Diretor CELSO MELO DE OLIVEIRA do Centro de Educação Infantil "Dona Carolina Puzziello" com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, Expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 01/2021:
MARLÚCIA DE OLIVEIRA ROSA, RG nº 21.361.278-1, PEB I, efetivo do QM do CEI DONA CAROLINA PUZZIELLO, pretende acumular com o cargo de PEB-II do QM, da EE "PEDRO BENTO ALVES", em Arandu, SEE.
DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.

CELSO MELO DE OLIVEIRA
RG:280639570 SP
Diretor

Despachos da Diretora do CEI DONA BIDUNGA

A Diretora MARIA ELISA MARTINI do CEI "Dona Bidunga", com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/2021
SANDRA TEREZINHA GOMES POLLO, RG nº 23.336.291-5, PEB I efetivo do QM no CEI "DONA BIDUNGA", pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no CEI "DONA BIDUNGA" em Avaré – SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

MARIA ELISA MARTINI
RG nº. 14.931.274-X
Diretor de Unidade Educacional

Despachos da Diretora Substituta da Emeb MOACYR PARISE E CEI DONA ANTÔNIA DA SILVA DIAS

A Diretora Substituta ODETE DE GÓES MANOEL da EMEB "Moacyr Parise" e CEI "Antônia da Silva Dias", com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2021
ADEMIR MARTINS DA SILVA, RG nº 20.869.682-9/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB "MOACYR PARISE e CEI ANTÔNIA DA SILVA DIAS" em Avaré – SME, pretende acumular com o cargo efetivo de PEB I no QM na EMEB "PREFEITO JOSÉ FERREZIN", em Arandu- SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2021
ALESSANDRA GIOVANA BAGALI ALCÂNTARA, RG nº 22.211.734-5/SP, PEB I efetivo do QM na EMEB "MOACYR PARISE e CEI ANTÔNIA DA SILVA DIAS" em Avaré – SME pretende acumular com o cargo efetivo de PEBI no QM na EMEB "PROFESSOR AVELINO PEREIRA" em Cerqueira César – SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2021
RITA MARIA TINTI DA SILVA, RG nº 11.490.703-1/SP, PEBI efetivo do QM na EMEB "MOACYR PARISE e CEI ANTÔNIA DA SILVA DIAS" em Avaré – SME pretende acumular com o cargo efetivo de PEB II no QM na EMEB "PROFESSORA MARIETA ROLIM DE MOURA" em Cerqueira César – SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2021
RODRIGO DE ARAÚJO, RG nº 30.425.837-4/SP, PEB II efetivo do QM na EMEB " MOACYR PARISE e CEI ANTÔNIA DA SILVA DIAS" em Avaré – SME pretende acumular com o cargo efetivo de PEBII no QM na EMEB "PROFESSORA MARIA JOSÉ FRANÇA NOGUEIRA" em Cerqueira César - SME.
DECISÃO: Acúmulo Legal.

ODETE DE GÓES MANOEL
RG nº. 8.069.434-2
Diretora Substituta

Despacho do Diretor do CEI "PROFESSORA JANDIRA PEREIRA"

A Diretora MARIA APARECIDA GOMES DE PROENÇA do Centro de Educação Infantil "PROFESSORA JANDIRA PEREIRA" com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, Expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 01/2021:
SANDRA REGINA GONÇALVES FÉLIX, RG nº 25.372.813-7/SP, PEB I, efetivo do QM do CEI DONA CAROLINA PUZZIELLO, pretende acumular com o cargo de PEB I do QM, da EMEB "SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS", em Arandu, SME.
DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.

MARIA APARECIDA GOMES DE PROENÇA
RG:16.790.878/SP
Diretora

Despacho da Diretora do CEI "MARIA ISABEL DOMINGUES LEAL"

A Diretora MARIA DE LOURDES OLIVEIRA VICENTINI do Centro de Educação Infantil "MARIA ISABEL DOMINGUES LEAL" com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, Expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 01/2021:
TAÍS HELENA DE OLIVEIRA PEREIRA, RG nº 41.701.145-3/SP, PROFESSOR ADJUNTO, do QM do CEI "MARIA ISABEL DOMINGUES LEAL", pretende acumular com o cargo de PEB I do QM, da EMEB "PROFESSORA ANGELINA MARIA DE ALMEIDA TANNUS", em ITAÍ – SME -SP.
DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA VICENTINI
RG:9.772.168-2/SP
Diretora



INEDITORIAIS

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - C.M.T.E.R

Calendário Anual de Reuniões do C.M.T.E.R 2021.

ABRIL/2021 - DIA 30
JUNHO/2021 - DIA 10
AGOSTO/2021 - DIA 12
OUTUBRO/2021 - DIA 14
DEZEMBRO/2021 - DIA 09
Avaré, 14 de Abril de 2021.

Ronaldo Aparecido Silva
Presidente do C.M.T.E.R/Avaré

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Avaré (CTER), em conformidade com a Lei nº 2.353/2020 e seu Regimento Interno, vem pelo presente C O N V O C A R a todos os Conselheiros do CTER/Avaré, para a reunião ordinária que se realizará no dia 30 de Abril de 2021 às 17h00, que será através do link: apps.google.com/meet/ para que se delibere a pauta abaixo designada:

- I. Abertura;
 - II. Ofícios enviados e recebidos e demais assuntos pertinentes ao Conselho;
 - III. Comunicação da Presidência;
 - IV. Palavra Livre e;
 - V. Encerramento.
- Estância Turística de Avaré, 14 de Abril de 2021.

Ronaldo Aparecido Silva
Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Avaré

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.275, de 10 de novembro de 2017, CONVOCA seus conselheiros, Titulares e Suplentes e CONVIDA os cidadãos Avareenses interessados no desenvolvimento turístico do Município para a Reunião Ordinária, a ser realizada no próximo DIA 20 de ABRIL de 2021 que será on line, em primeira chamada às 14:00 hs, com a maioria simples de seus membros, e em segunda chamada às 14hs15, com qualquer quórum, independente da proporcionalidade de sua constituição, para deliberar sobre a seguinte pauta: Ofício enviados e recebidos e outros assuntos pertinentes.

Avaré, 15 de abril de 2021.

Wilma Zanluchi
Presidente do COMTUR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 037/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 323/2021**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de abril de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 036-E, de 01 de abril de 2021, ao Sr. **ADEMIR RAMOS**, brasileiro, casado, data de nascimento: 14/12/1961, portador do RG 15.499.713-4 – SSP/SP data de expedição 17/12/2019, CPF 045.253.818-17, TÍTULO DE ELEITOR 012271620141 e PIS/PASEP 1.081.514.386-6, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, considerando o art. 4º, §9º e art. 36, II da E.C. nº 103/2019 e o art. 3º da E.C. nº 47/2005 c/c art. 48, L.C. nº 938, de 23/05/2007, e os benefícios dos arts. 151 e 152 da L.C. nº 315, de 23/05/1995 c/c L.C. nº 126, de 02/06/2010, com as alterações da L.C. 188, de 26/11/2013, L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 12 de abril de 2021.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria nº 038/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 324/2021**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos mensais da média aritmética simples ao tempo de contribuição, a partir de 01 de abril de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 037-E, de 01 de abril de 2021, a Sra. **ANA CLAUDIA ARENA CÂMARA**, brasileira, solteira, data de nascimento: 20/02/1966, portadora do RG 18.111.794-0 – SSP/SP data de expedição 27/11/2020, CPF 072.052.618-30, TÍTULO DE ELEITOR 012273060167 e PIS/PASEP 1.222.276.350-0, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, considerando os arts. 30, 56 e 57 da L.C. nº 255, de 05/02/2021, e os benefícios do art. 151 da L.C. nº 315, de 23/05/1995, c/c a L.C. nº 126 e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 12 de abril de 2021.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria nº 039/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 325/2021**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de abril de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 038-E, de 01 de abril de 2021, a Sra. **APARECIDA RITA TURATO**, brasileira, divorciada, data de nascimento: 29/06/1952, portadora do RG 6.143.995-2 – SSP/SP data de expedição 30/05/2019, CPF 571.471.598-53, TÍTULO DE ELEITOR 007501440175 e PIS/PASEP 1.055.555.745-3, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PAJEM**, considerando o art. 4º, §9º e art. 36, II da E.C. nº 103/2019 e o instituto do direito adquirido c/c art. 6º da E.C. nº 41/2003 e art. 47, L.C. nº 938, de 23/05/2007, e os benefícios dos arts. 151 e 152 da L.C. nº 315, de 23/05/1995 c/c L.C. nº 126, e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 12 de abril de 2021.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios


Portaria nº 040/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 138/2021**, referente à Concessão de Aposentadoria por Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de abril de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 039-E, de 01 de abril de 2021, ao Sr. **HUGO AIRES FRANCO**, brasileiro, casado, data de nascimento: 27/12/1955, portador do RG 8.284.537-2 – SSP/SP data de expedição 01/08/2016, CPF 795.812.698-00, TÍTULO DE ELEITOR 012233000159 e PIS/PASEP 1.065.730.755-3, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEDREIRO**, considerando o art. 10, §7º da E.C. nº 103/2019 e art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” e §§ 3º e 17, C.F. com redação dada pela E.C. nº 41/2003 (anterior à E.C. nº 103/2019) c/c art. 26 e 52 da L.C. nº 938, de 23/05/2007, e o benefício do art. 151 da L.C. nº 315, de 23/05/1995, c/c L.C. nº 126, e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 12 de abril de 2021.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria nº 041/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 139/2021**, referente à Concessão de Aposentadoria por Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de abril de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 040-E, de 01 de abril de 2021, a Sra. **NEIDE MARTINS DA COSTA CAVECCI**, brasileira, casada, data de nascimento: 01/02/1961, portadora do RG 12.803.798-2 – SSP/SP data de expedição 30/01/2017, CPF 021.091.688-54, TÍTULO DE ELEITOR 012178800124 e PIS/PASEP 1.703.976.358-1, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, considerando o art. 10, §7º da E.C. nº 103/2019 e art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” e §§ 3º e 17, C.F. com redação dada pela E.C. nº 41/2003 (anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019) c/c art. 26 e 52 da L.C. nº 938, de 23/05/2007, e os benefícios dos arts. 151 e 152 da L.C. nº 315, de 23/05/1995, c/c L.C. nº 152, de 06/09/2011 e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 12 de abril de 2021.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios


Portaria nº 042/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 140/2021**, referente à Concessão de Aposentadoria por Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de abril de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 041-E, de 01 de abril de 2021, a Sra. **FÁTIMA KHALAF ZEDAN**, brasileira, casada, data de nascimento: 11/10/1954, portadora do RG 12.754.976-6 – SSP/SP data de expedição 19/02/2015, CPF 011.280.688-00, TÍTULO DE ELEITOR 012344070191 e PIS/PASEP 1.011.067.722-3, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL**, considerando o art. 10, §7º da E.C. nº 103/2019 e art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” e §§ 3º e 17, C.F. com redação dada pela E.C. nº 41/2003 (anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019) c/c art. 26 e 52 da L.C. nº 938, de 23/05/2007, e os benefícios dos arts. 151 da L.C. nº 315, de 23/05/1995, c/c L.C. nº 152, de 06/09/2011 e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 12 de abril de 2021.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios


Portaria nº 043/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 79/2021**, referente à Concessão de Aposentadoria por Invalidez.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos mensais da média aritmética simples calculados em conformidade com a legislação vigente da L.C. nº 255, de 05/02/2021 ao tempo de contribuição, a partir de 01 de abril de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 042-E, de 01 de abril de 2021, a Sra. **SILVANA MARIA MARCELINO**, brasileira, solteira, data de nascimento: 13/10/1967, portadora do RG 20.251.565-5 – SSP/SP data de expedição 30/01/2016, CPF 173.969.928-93, TÍTULO DE ELEITOR 012266170159 e PIS/PASEP 1.706.146.453-2, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **SERVENTE (LIMPEZA)**, considerando o art. 24, §§2º e 6º da L.C. 255, de 05/02/2021, e os benefícios dos arts. 151 e 152 da L.C. nº 315, de 23/05/1995, c/c a L.C. nº 126, de 02/06/2010, L.C. nº 215, de 26/04/2016, L.C. nº 223, de 06/12/2016, e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 12 de abril de 2021.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

CONSELHO CENTRAL DE AVARE DA SOC. SÃO VICENTE DE PAULO
 RUA MATO GROSSO, 1190 - AVARÉ - SP
 CNPJ: 44.586.527/0001-15

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

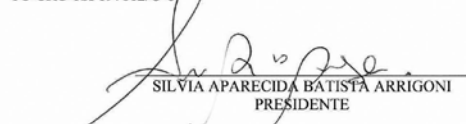
ATIVO CIRCULANTE: Bancos R\$ 10.525,82 – Caixa R\$ 1.732,84 **IMOBILIZADO:** Imóveis a Máquinas Móveis e Equipamentos R\$ 192.891,26 - **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 205.239,92 – **PASSIVO:** Contas a pagar R\$ 2.536,73 – Encargos Trabalhistas a Encargos sociais a recolher R\$ 674,03 - Patrimônio Líquido R\$ 202.029,16 **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 205.239,92

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Saldo em 01.01.2020 R\$ 12.012,72 – **RECEITAS:** Contr. Das Obras Unidas a Juros de Aplicação Financeira R\$ 210.264,21 **TOTAL DO DÉBITO:** R\$ 222.276,93 – **DESPESAS:** Salário e Ordenados a Despesas Bancárias R\$ 145.186,27 **APLICAÇÕES** – Prédios e Beneficiárias a Computadores e Periféricos R\$ 64.832,00 – Caixa R\$ 1.732,84 – Bancos R\$ 10.525,82 **TOTAL DO CRÉDITO:** R\$ 222.276,93

Avaré, 09 de Março de 2021.

SILVIA APARECIDA BATISTA ARRIGONI
 PRESIDENTE
 MARIA DE FATIMA ALVES QUIRINO
 TESOUREIRO
 AMARILDO ROBERTO COLLELA
 TC-CRC-ISP197812/O-6



SILVIA APARECIDA BATISTA ARRIGONI
 PRESIDENTE

LICITAÇÃO

AVISOS DE EDITAIS

REPETIÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2021 – PROCESSO Nº. 056/2021

Objeto: Concessão de espaço público para uso e exploração remunerada do Quiosque 02 na Praça Romeu Bretas de Avaré, conforme edital.

Data de Encerramento: 20 de maio de 2021 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 20 de maio de 2021 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de abril de 2.021 – Olga Mitiko Hata – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/21 – PROCESSO Nº. 143/21

Objeto: Aquisição de veículos tipo sedan que serão destinados a duas Unidades do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Recebimento das Propostas: 30 de abril de 2.021 das 08 horas até 12 de maio de 2.021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 12 de maio de 2.021 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 12 de maio de 2.021 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de abril de 2.021 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/21 – PROCESSO Nº. 144/21 EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI

Objeto: Aquisição de equipamentos (bebê conforto, notebook e caixa acústica) que serão destinados a duas Unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Recebimento das Propostas: 05 de maio de 2.021 das 08 horas até 17 de maio de 2.021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 17 de maio de 2.021 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 17 de maio de 2.021 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de abril de 2.021 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 085/2021 – PROCESSO Nº. 152/2021 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de higienização e desinfecção interna e externa de prédios públicos e veículos, com fornecimento de veículos, equipamentos, pessoal, material e insumos necessários para ações de contenção de disseminação de vírus, bactérias e demais micro-organismos patogênicos

Recebimento das Propostas: 20 de abril de 2.021 das 08 horas até 03 de maio de 2.021 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 03 de maio de 2.021 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Preços: 03 de maio de 2.021 às 10 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de abril de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO

II TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº. 191/2021 REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2021 – PROCESSO Nº. 016/2021

Considerando a Impugnação efetuada ao Processo em epígrafe e que o tempo para sua análise é escasso, fica SUSPENSO, Sine Die, a mencionada Concorrência Pública, até que seja verificada se será necessária alguma alteração no edital. - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de abril de 2.021 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes.

II TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº. 193/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 015/2021 – PROCESSO Nº. 137/2021

Considerando a Impugnação efetuada ao Processo em epígrafe e que o tempo para sua análise é escasso, fica SUSPENSO, Sine Die, o mencionado Pregão Presencial, até que seja verificado se será necessária alguma alteração no edital. - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de abril de 2.021 – Itamar de Araújo – Secretário Municipal de Fazenda.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/21 – PROCESSO Nº 140/21

Considerando solicitação de esclarecimentos ao Edital; Considerando qualidade dos produtos e questões sanitárias; referente o Pregão em epígrafe, motivo pelo qual, o Senhor ROSLINDO WILSON MACHADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, DETERMINA a reatificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.blcompras.com

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se:

Recebimento das Propostas: 20 de abril de 2.021 das 08:00 horas até 03 de maio de 2.021 às 08:00 horas.

Abertura das Propostas: 03 de maio de 2.021 às 08h10 min.

Início da Sessão de Disputa de Lances: 03 de maio de 2021 às 13:30 horas.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de abril de 2.021.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas QUADRANTE BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI ME (LOTES 01, 06 E 07), FORTTSERRAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP (LOTES 02, 03, 05 E 08), C.R SERVICE E COMÉRCIO DE PRODUTOS E PEÇAS EM GERAL EIRELI ME (LOTES 04 E 09), referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de peças para roçadeiras, peças para trator Giro Zero e serviço de manutenção preventiva e corretiva, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 008/2021 – Processo nº. 009/2021. Homologado em: 11/03/2021.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas CUBOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP (ITEM 10), TERESA APARECIDA RUSSO ME (ITENS 02 E 07), NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA (ITENS 03 E 05), RICARDO RÚBIO EPP (ITENS 04 E 09), DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI (ITEM 08), referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de dieta enteral, suplemento alimentar e fórmula infantil para pacientes cadastrados no Programa Nutricional e CASE, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 044/2021 – Processo nº. 081/2021. Homologado em: 16/03/2021.

Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa A.A. ZUB DISTRIBUIDORA ME, responsável pelo fornecimento de materiais elétricos para a EMAPA, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 052/21 – Processo nº. 100/21. Homologado em: 07/04/2021.

Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal da Administração da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, responsável pelo registro de preços para eventual fornecimento de placas de sinalização com indicação de saída para vários Departamento/Setores da Municipalidade, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 053/21 – Processo nº. 101/21. Homologado em: 08/04/2021.

Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME, referente aos Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 07, responsável pelo registro de preço para eventual fornecimento de materiais e utensílios de cozinha para atender todas as Unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 054/21 – Processo nº. 104/21. Homologado em: 09/04/2021.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS – EIRELI ME, responsável pelo registro de preços para eventual fornecimento de curativo solosite gel 85 G – Marca Smith & Nephew em atendimento ao Mandado Judicial, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 058/21 – Processo nº. 115/21. Homologado em: 09/04/2021.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº. 014/2021 – Processo nº. 119/2021

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 014/2021 à empresa SELTOM COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP, referente ao Registro de preços para eventual aquisição futura de recarga de cotas de gás P13 para a Secretaria de Gabinete, Tiro de Guerra e Residência Terapêutica. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de abril de 2.021 – Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré e Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 038/2021 – Processo nº. 138/2021

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa ALVES & BATISTA ALARMES LTDA, no valor total de R\$ 31.791,00 (trinta e um mil, setecentos e noventa e um reais), objetivando a contratação de empresa responsável pela aquisição e instalação de sistema de vigilância com câmeras de segurança e interfone com vídeo, conforme determinação judicial nº0003183-90.2019.8.26.0073, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de abril de 2.021 – Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Saúde da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 040/2021 – Processo nº. 151/2021

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa ADEMIR CARLOS DE CAMARGO CORREA, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), objetivando a contratação de empresa responsável pela reforma de muro de ala, com reforço estrutural, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de abril de 2.021 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Serviços Saúde da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 008/2021 – Processo nº. 009/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Detentora: QUADRANTE BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI ME (LOTES 01, 06 E 07)
 Valor Global: R\$ 71.523,60 (setenta e um mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos)

Detentora: FORTTSERRAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP (LOTES 02, 03, 05 E 08)
Valor Global: R\$ 642.868,75 (seiscentos e quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
Detentora: C.R SERVICE E COMÉRCIO DE PRODUTOS E PEÇAS EM GERAL EIRELI ME (LOTES 04 E 09)
Valor Global: R\$ 33.827,50 (trinta e três mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura de peças para roçadeiras, peças para trator Giro Zero e serviço de manutenção preventiva e corretiva
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 11/03/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 044/2021 – Processo nº. 081/2021
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: CUBOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP (ITEM 10)
Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Detentora: TERESA APARECIDA RUSSO ME (ITENS 02 E 07)
Valor Global: R\$ 32.985,00 (trinta e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais)

Detentora: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA (ITENS 03 E 05)
Valor Global: R\$ 61.890,00 (sessenta e um mil oitocentos e noventa reais)
Detentora: RICARDO RÚBIO EPP (ITENS 04 E 09)
Valor Global: R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)
Detentora: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI (ITEM 08)
Valor Global: R\$ 2.492,00 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais)
Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura de dieta enteral, suplemento alimentar e fórmula infantil para pacientes cadastrados no Programa Nutricional e CASE.
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 16/03/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 053/21 – Processo nº. 101/21
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de placas de sinalização com indicação de saída para vários Departamento/Setores da Municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Administração
Valor Global: R\$ 4.755,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 08/04/2.021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 054/21 – Processo nº. 104/21
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME
Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais e utensílios de cozinha para atender todas as Unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Valor Global: R\$ 9.807,93 (Nove mil, oitocentos e sete reais e noventa e três centavos)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 09/04/2.021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 058/21 – Processo nº. 115/21
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS – EIRELI ME
Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de curativo solosite gel 85 G – Marca Smith & Nephew em atendimento ao Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde
Valor Global: R\$ 13.875,00 (Treze mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 09/04/2.021

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 038/2021 – Processo nº. 138/2021
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ALVES & BATISTA ALARMES LTDA
Objeto: Instalação de sistema de vigilância com câmeras de segurança e interfone com vídeo, conforme determinação judicial nº 0003183-90.2019.8.26.0073
Valor Global: R\$ 31.791,00 (trinta e um mil, setecentos e noventa e um reais)
Data da Assinatura do Contrato: 06/04/2.021

Modalidade: Dispensa nº. 040/2021 – Processo nº. 151/2021
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ADEMIR CARLOS DE CAMARGO CORREA
Objeto: Contratação de empresa responsável pela reforma de muro de ala, com reforço estrutural
Valor Global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 13/04/2.021

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 052/21 – Processo nº. 100/21
Contrante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: A.A. ZUB DISTRIBUIDORA ME
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para a EMAPA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Valor Global: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 07/04/2.021

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 014/2021 – Processo nº. 119/2021
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: SELTOM COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de recarga de cotas de gás P13 para a Secretaria de Gabinete, Tiro de Guerra e Residência Terapêutica
Valor: R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais)
Data da Assinatura do Contrato: 12/04/2.021

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/18 – PROCESSO Nº 061/18 (Contrato nº 112/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da construção de uma Creche Tipo I, Metodologia Convencional, através do Programa Pró Infância, rua João Nogueira – Avaré /SP, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 13 de julho de 2.021. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/19 – PROCESSO Nº 166/19 (Contrato nº 236/19), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução reforma e ampliação da UBS do Bairro Jardim Brasil, através do Ministério da Saúde – FNS Portaria nº1096 de 20 de abril de 2018, proposta 113082950001/*18-007, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 11 de junho de 2021. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 – PROCESSO Nº 019/2021 (Contrato nº 013/2021), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa MICROMAP INFORMÁTICA COMÉRCIO LTDA EPP, objetivando a aquisição de armários registradores de aço para o Departamento de Licitações, com prorrogação o prazo da vigência contratual até 21 de junho de 2.021. Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/18 – PROCESSO Nº 107/18 (Contrato nº 106/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS, objetivando o fornecimento de seguro de veículos pertencentes a Secretaria Municipal da Saúde, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 04 de abril de 2.022, no valor global de R\$ 2.144,00 (Dois mil, cento e quarenta e quatro reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2021 – PROCESSO Nº. 109/2021, objetivando o Credenciamento de empresa para prestação de serviços de consultas médicas na área de otorrinolaringologia (200 consultas/mês), com base na Lei Municipal nº 1.998 de 12 de abril de 2.016, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogado em: 12/04/2.021. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2021 – PROCESSO Nº. 127/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução da construção da Casa Abrigo para crianças e adolescentes na Rua Mato Grosso, s/nº, Jardim Brasil, Avaré/SP, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogado em: 12/04/2.021. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO os ITENS 01 e 06 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2021 – PROCESSO Nº. 081/2021, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de dieta enteral, suplemento alimentar e fórmula infantil para pacientes cadastrados no Programa Nutricional e CASE, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 16/03/2021. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.



SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos /Dpto.de Pessoal

NOTIFICAÇÃO 006/2021 –

Avaré, 12 de Abril de 2.021.

Considerando que o servidor abaixo relacionado faltou injustificadamente, e conforme CF 615044/2021/SMS, Fica notificado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal de imediato, para que sejam adotadas as providências legais e regularização da situação funcional, mediante apresentação do documento comprobatório do “motivo da falta” previsto na LM 31595 (Estatuto).
O não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, conforme dispõe a legislação em vigor.

Secretaria	Serviços
Local de Trabalho	Varição
Servidor notificado	Vinicius Vaz Vieira

Atenciosamente,

Ronaldão
RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Nome do servidor : VINICIUS VAZ VIEIRA
Cargo: OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

RUA SEBASTIÃO ESTEVES 111 VILA MARTINS II
Avaré-sp

Recebi a 1ª via.	Identificação do responsável pela entrega
Avaré,de.....de.....	Nome :
.....	Matrícula :
.....	Assinatura :
Servidor	Ocorrência:

Despacho – Indeferimento/autorização de nomeação/posse/exercício

Edital de Convocação :030/2021 – publicação 19/03/2021
Interessado : ELISA AMELIA CORREA DE CAMPOS
Contrato por prazo determinado-Técnico em Enfermagem
Examinando os autos, verificamos com base no resultado conclusivo do ASO- Atestado de saúde ocupacional, “Inapto para as funções ” expedido em 14/04/2021.
Indefiro autorização de contratação por prazo determinado, smj, face óbice as regras do Edital do Concurso Publico 002/2018, da Prefeitura do Município da Estância Turística de Avaré, Artigo nº 38 da Lei nº 315/95 e Artigo 61 -§ 1º da Lei nº 2146/2017.
Dê-se ciência ao interessado.
Publique-se.
Estância Turística de Avaré, aos 16 de Abril de 2020.

Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

Notificação - Processos/expedientes concluídos para ciência

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, concluídos, à disposição para ciência dos interessados, no Departamento de Recursos Humanos /Dpto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Requerente - Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
CLEUZA MARIA DE CAMARGO CORREA	117/21	2146/2021	Concluído para ciência do interessado (a).
BRUNA REGINA MORAES DE OLIVEIRA LOPES	-	4501/2021	Concluído para ciência do interessado (a).

Data: 16/04/2021


LEGISLATIVO

CIRCULAR N° 13/2021-DG

Avaré, 15 de abril de 2021

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da 6ª Sessão Ordinária de 19 de abril de 2021 - Segunda Feira – às 15h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Flávio Eduardo Zandoná designou para a Ordem do Dia da 6ª Sessão Ordinária de 19 de abril do corrente ano, que tem seu início marcado para as 15h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI N° 28/2021 – Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Altera a redação do inciso I do art. 53 da Lei Municipal nº 2007/2016 e dá outras providências

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 28/2021 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)
 Vereador (a)
N E S T A

ÁDRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA
 Diretora Geral Administrativa


TELEFONES ÚTEIS

Albergue Municipal	3731.1595
Almoxarifado Saúde	3732.4597
Arquivo Municipal	3732.8464
Ambulatório DST/AIDS	3732.5030
Banco do Povo	3732.6101
Biblioteca Municipal	3733.6004
Camping Municipal	3731.9153
Centro Administrativo	3711.2533
Centro de Saúde I (Postão)	3711.2400
Corpo de Bombeiros	3733.1563 / 193
Conselho Tutelar	3732.1199
Centro Social Urbano	3732.1253
Demutran	3711-2557
Emapa	3733.1549
Garagem	3711.1340
Junta Militar	3733.7014
Museu Histórico Anita F. de Maria	3733.3046
Paço Municipal	3711.2500
Plantão Policial	3731.2373
Procon	3733.8277
Pronto Socorro	3733.7177 - 3733.9284 - 3731.1909
Samu	3711.1389
Tiro de Guerra	3732.0965
Velório Municipal	3732.5105
Vigilância Epidemiológica	3711.2408
Vigilância Sanitária	3732.7144

IPTU2021
PAGUE
SEM
JUROS
ATÉ DEZEMBRO

VOCÊ
ACREDITA

A PREFEITURA
FAZ

avare.sp.gov.br

ESTÂNCIA TURÍSTICA
Avaré
 Terra do Verde, da Água e do Sol

O CORONAVÍRUS ESTÁ
MATANDO
ALGUÉM NESSE MOMENTO.

O PRÓXIMO PODE SER VOCÊ!



NÃO
AGLOMERE



USE
MÁSCARA



LAVE AS
MÃOS

ESTÂNCIA TURÍSTICA
Avaré
 Terra do Verde, da Água e do Sol

EDUCAÇÃO

Universidade Virtual abre inscrição para o Vestibular 2021

Avaré tem vagas para Ciência de Dados, Tecnologia da Informação, Engenharia da Computação, Pedagogia, Matemática e Letras

A Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp) abre na segunda-feira, 19, a inscrição para o Vestibular 2021.

Mantida pelo Governo do Estado de São Paulo, a Univesp oferece ensino superior gratuito na modalidade EAD.

A iniciativa é um convênio entre o Governo Estadual e a Prefeitura da

Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria Municipal da Educação.

Vagas

São oferecidas 20 vagas para o Eixo Computação (Ciência de Dados, Tecnologia da Informação e Engenharia da Computação) e 20 vagas para o Eixo Licenciatura (Pedagogia, Matemática e Letras).

A inscrição custa R\$ 45 e o prazo vai até 20 de maio. O endereço é o vestibular.univesp.br. Interessados também podem procurar o polo avarense da Univesp, que fica na Rua Bahia, nº 875.

O atendimento presencial é das 13 às 20 horas. Outras informações pelos telefones (14) 3731-7244 e (14) 9 9102-7327.



OPORTUNIDADE

SENAI oferece capacitações gratuitas na modalidade remota



Comunicação Interpessoal e Excelência no Atendimento ao Cliente são algumas das opções disponíveis

O SENAI de Botucatu está oferecendo cursos gratuitos na modalidade remota, com aulas 100% ao vivo e interação entre professor e aluno.

A capacitação é uma parceria com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Ciência e Tecnologia.

No momento, estão abertas as inscrições para os seguintes cursos: Comunicação interpessoal (15 horas), Excelência no atendimento ao cliente (20 horas), Ferramentas da qualidade (36 horas), Manutenção produtiva total (60 horas/20h técnicas + 40h de competências pessoais), Integração em Lean Seis Sigma - White Belt (processo de melhoria contínua) (16 horas) e Kaizen (processo de melhoria contínua) (16 horas).

Serviço

As aulas acontecem em maio, no período noturno. É preciso ter no mínimo 16 anos, ter concluído o ensino

médio e possuir formação profissional em qualquer área ou experiência adquirida por meios formais ou informais. O aluno deve também ter computador ou celular com acesso à internet.

Para inscrições e outras informações, basta clicar no link <https://botucatu.sp.senai.br/7115/bolsa-de-estudos-cursos-gratuitos>.

Contato pelo e-mail senaibotucatu@sp.senai.br e pelo WhatsApp (14) 3811-3600. O interessado também pode procurar a Casa do Cidadão, que fica na Rua Bahia, nº 1580, no centro de Avaré. O telefone é o (14) 3732 1923.

SOCIAL

Prefeitura de Avaré institui Campanha Vacina Solidária

Ação pretende recolher alimentos durante vacinação contra a Covid-19; doação é opcional

Por meio do Decreto Municipal nº 6266, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré instituiu a Campanha Vacina Solidária.

O objetivo é recolher alimentos durante a vacinação contra a Covid-19. A doação é opcional e não tem qualquer vinculação com o recebimento da dose.

Os itens serão distribuídos a pessoas em situação de vulnerabilidade social. Para participar, basta doar alimentos não perecíveis como arroz, feijão, macarrão, óleo e leite em pó, entre outros gêneros básicos.

Sem aglomeração

Para evitar aglomeração, a doação deve ser feita exclusivamente no dia e na hora em que a vacinação estiver programada. Confira os locais abaixo:

Posto do Jardim Vera Cruz (Rua Carmem Dias Faria, s/n) das 8 às 11 e das 13 às 16 horas;

Posto da Brabância (Praça Armando de Paula Assis, s/n) das 8 às 11 horas;

Drive-thru no Parque Fernando Cruz Pimentel (Emapa) das 8 às 11 e das 13 às 16 horas;

Posto do Santa Elizabeth (Rua Saul Bertolaccini, s/n) das 13 às 16 horas;

EMEB Salim Antonio Curiati (Rua Antônio Ferreira Inocêncio, nº 394, Vila Martins). Opção exclusiva para profissionais da Educação com idade a partir de 47 anos. O horário de atendimento é das 8 às 11h30 e das 13 às 16h30.

Os donativos serão encaminhados



ao Fundo Social de Solidariedade e à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Semads),

que vão utilizar critérios técnicos para reverter os produtos para quem realmente necessita.

Com aproximação do inverno, Fundo Social inicia entrega de cobertores



Iniciativa é voltada para famílias em situação de vulnerabilidade

Com a aproximação do período mais frio do ano, o Fundo Social de Solidariedade inicia na segunda-feira, 19, a entrega de cobertores para famílias em situação de vulnerabilidade.

É preciso apresentar RG, CPF e comprovante de residência atualizado. A retirada acontece no próprio Fundo Social.

Serviço

O endereço é Rua Rio Grande do Sul, nº 1842. O atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Outras informações pelo telefone (14) 3731-2658.

Campanha de Vacinação contra a Gripe é iniciada em Avaré

Gestantes, crianças menores de 6 anos e profissionais da Saúde são imunizados na primeira etapa

A Secretaria Municipal da Saúde informa os detalhes da Campanha de Vacinação contra a Influenza (gripe) de 2021.

A primeira etapa teve início na segunda-feira, 12, e segue até 10 de maio. Nesse primeiro momento, estão contemplados os seguintes grupos prioritários:

Crianças de 6 meses a menores de 6 anos (5 anos, 11 meses e 29 dias), gestantes, puérperas (até 45 dias após o parto), trabalhadores de Saúde e povos indígenas.

Locais

Crianças de 6 meses a menores de 6 anos são imunizadas na UBS Bonsucesso, UBS Bairro Alto e ESF Flávio Celso Negrão. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 e das 13 às 15 horas.

A imunização do público-alvo acima citado também acontece na ESF João Carvalho (Santa Elizabeth), das 8 às 11 horas.

Outra opção é a ESF Roberto M. Felisberto (Bannwart) às segundas, quartas e sextas-feiras, das 8 às 11 horas.

Gestantes e puérperas, por sua vez, são imunizadas contra a gripe no Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (Caisma) das 8 às 14 horas.

É importante levar a carteirinha de vacinação, o Cartão SUS e documento com foto.

Profissionais da Saúde

Já profissionais da Saúde são imunizados a partir de sexta-feira, 16, na UBS Brabância e UBS Vera Cruz, das 13 às 16 horas.

A imunização também acontece na UBS Ipiranga e ESF Fernando Hirata (São Rogério/Duílio Gambini) a partir de segunda-feira, 19, das 8 às 11 horas.

A etapa acontece de segunda a sexta-feira. É



necessário apresentar a carteira do conselho profissional.

O documento técnico da 23ª Campanha de Vacinação contra Influenza define como público-alvo todos os trabalhadores de saúde dos serviços públicos e privados, nos diferentes níveis de complexidade, informa a Saúde.

Os trabalhadores da Saúde são aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais.

Assim, compreende tanto os profissionais da saúde – como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos,

biomédicos, farmacêuticos, odontologistas, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais de educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares – quanto os trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros.

Incluem-se, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/parteiras.

A vacina também será ofertada aos estudantes da área da Saúde que estiverem prestando atendimento na assistência dos serviços da área, conclui a Secretaria Municipal da Saúde.

AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS

Vacinação contra a Covid-19 chega a novas faixas etárias

Idosos de 60 anos são imunizados a partir de 6 de maio; confira mais detalhes

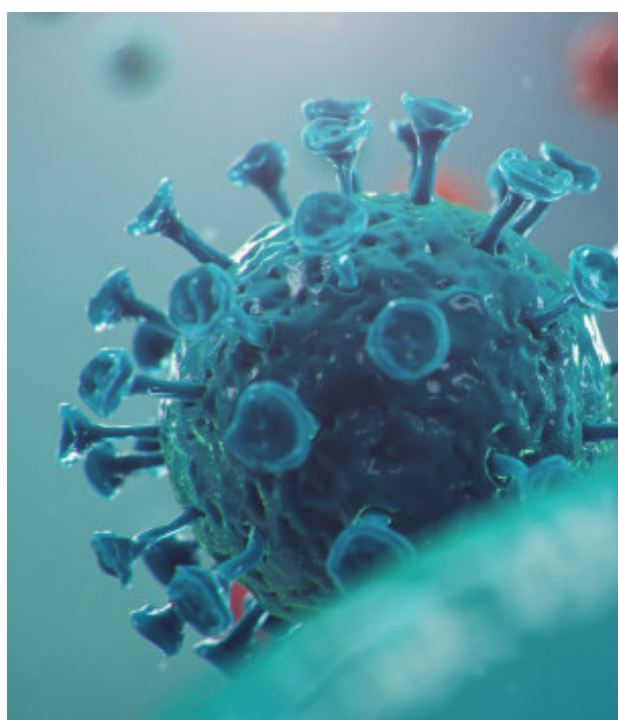
A Secretaria Municipal da Saúde informa o calendário de vacinação contra a Covid-19 em Avaré. A nova fase está dividida entre as seguintes faixas etárias:

67 anos: a partir de 14 de abril;
65 e 66 anos: a partir de 22 de abril;
63 e 64 anos: a partir de 29 de abril;
60, 61 e 62 anos: a partir de 06 de maio.

Locais

A vacinação ocorre nos seguintes locais e horários abaixo descritos:

Posto do Jardim Vera Cruz (Rua Carmem Dias Faria, s/n) das 8 às 11 e das 13 às 16 horas;
Posto da Brabância (Praça Armando de Paula Assis, s/n) das 8 às 11 horas;
Drive-thru no Parque Fernando Cruz Pimentel (Emapa) das 8 às 11 e das 13 às 16 horas;
Posto do Santa Elizabete (Rua Saul Bertolaccini, s/n) das 13 às 16 horas.



Recomendações

É importante levar CPF, Cartão SUS e comprovante de residência para a vacinação. "A vacinação ocorrerá durante toda a semana. Portanto, não há

necessidade de ir todos ao mesmo tempo e no mesmo horário", enfatiza a Saúde.

Para evitar filas e aglomerações, é importante fazer o pré-cadastro no site vacinaja.sp.gov.br. "Não acredite em fake news. As informações oficiais e o calendário de vacinação são divulgados no site da Prefeitura de Avaré e nas redes sociais oficiais", ressalta a Secretaria.

A pasta ressalta ainda que o munícipe deve comparecer para tomar a segunda dose conforme o agendamento.

Balanco

Em balanço divulgado na quinta-feira, 15, a Secretaria Municipal da Saúde informa o recebimento de 21.394 doses de vacinas contra a Covid-19, sendo 17.453 da Coronavac/Sinovac/Butantan e 3.941 doses produzidas pela Astrazeneca/Oxford/Fiocruz.

Já foram aplicadas 18.282 doses em Avaré, sendo 11.583 doses em idosos, 4.966 em profissionais de saúde, 1.011 em profissionais da segurança pública, 655 em profissionais da educação e 67 doses em pessoas institucionalizadas.

Das 18.282 doses aplicadas, 13.762 fazem parte da primeira dose. Outras 4.520 doses são referentes à segunda dose.

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.





SEC. DE SAÚDE

NOTA TÉCNICA Nº 02/2021

INSTRUÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA A DETECÇÃO DA COVID-19 EM FARMÁCIAS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ

Considerando a Lei Federal nº 13.021, de 8 de agosto de 2014, que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas;

Considerando a Lei Estadual 10.083/98, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado, artigo 39 parágrafos §1º e §2º, artigos 52, 53, 54 e 86 parágrafo §1º;

Considerando Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009, que dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências;

Considerando a Resolução de Diretoria Colegiada - Resolução RDC nº 222, de 28 de março de 2018, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (SARS CoV2);

Considerando a Resolução - RDC nº 377, de 28 de abril de 2020, que autoriza em caráter temporário e excepcional, a utilização de "testes rápidos" (ensaios imunocromatográficos) para a COVID19 em farmácias e suspende os efeitos do § 2º do art. 69 e do art. 70 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009;

Considerando a Nota Técnica ANVISA Nº 6/2021/SEI/GRECS/GG-TES/DIRE1/ANVISA, que orienta as farmácias durante o período de pandemia da COVID-19;

Considerando a Nota Técnica ANVISA Nº 7/2021/SEI/GRECS/GG-TES/DIRE1/ANVISA, que orienta a realização de testes rápidos, do tipo ensaios imunocromatográficos, para a investigação da infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2).

A Secretaria Municipal da Saúde de Avaré, de acordo com as normativas acima, estabelece instruções complementares sobre a realização de testes rápidos para a COVID-19 em farmácias e drogarias no município de Avaré, a saber:

Objetivo:

Orientar as farmácias e drogarias sobre a realização dos testes rápidos conforme Resoluções vigentes, a saber:

1. Realização de testes rápidos, do tipo ensaios imunocromatográficos para pesquisa de anticorpos e de antígenos, para a investigação da infecção por SARS-CoV-2; e

2. Medidas de prevenção da transmissão de COVID-19 que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos de infecção por SARS-CoV-2 no ambiente em que estejam sendo realizados os testes rápidos.

Definições:

1. Testes rápidos para pesquisa de anticorpos (TR-AC)

Identificam anticorpos produzidos a partir do contato com o vírus em amostra de sangue total, soro e plasma: pesquisa de anticorpo total e pesquisa de anticorpo específico. Os testes devem ser realizados com, no mínimo 8 dias do início dos sintomas. Os testes para a pesquisa de anticorpos possuem limites de detecção inerentes ao desenvolvimento do produto e ao estado imunológico do paciente. Sendo assim, resultados não reagentes (negativos) não excluem a infecção por SARS-CoV-2 e resultados reagentes (positivos) não devem ser usados como evidência absoluta de infecção devendo ser interpretado por profissional de saúde em associação com dados clínicos e outros exames laboratoriais confirmatórios. A exclusão ou confirmação do diagnóstico de COVID19 NÃO deve ser feita por uma avaliação isolada dos resultados dos testes rápidos.

2. Testes rápidos para pesquisa de antígenos (TR-Ag)

Identificam fragmentos de proteínas do vírus em amostras coletadas do trato respiratório superior, como as realizadas por meio de swab. Detectam a infecção ativa e podem ser realizados em pacientes já no início dos primeiros sintomas. Os Testes Rápidos para Pesquisa de Antígeno (TR-Ag) para COVID-19 diferenciam-se dos Testes Rápidos para Pesquisa de Anticorpos (TR-AC) por serem utilizados para a determinar se um indivíduo está infectado no momento da testagem. Os Testes Rápidos para Pesquisa de Antígenos não substituem o PCR-RT, que são considerados o padrão ouro para diagnóstico da infecção pelo vírus da COVID-19.

Autorização Excepcional:

1. Toda Farmácia que, em caráter temporário e excepcional, for realizar testes rápidos (ensaios imunocromatográficos) para a pesquisa de anticorpos ou antígeno de SARS-CoV-2, deverá possuir autorização de funcionamento de empresa (AFE), licenciamento sanitário que inclua a atividade de prestação de serviços farmacêuticos, e instalação física com área privativa para esta finalidade.

2. A realização desta atividade é facultativa às farmácias e drogarias.

3. A Autorização Excepcional (ANEXO I) para a realização de testes rápidos para a detecção da COVID-19 nas farmácias da Estância Turística de Avaré é parte das estratégias definidas pela Secretaria Municipal da Saúde para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus.

4. Para a obtenção da Autorização Excepcional, mencionada no item 3 a farmácia deverá realizar o preenchimento e protocolo do formulário específico (ANEXO 2), junto à Vigilância Sanitária Municipal.

5. O Formulário de Solicitação de Autorização para a Realização de Testes Rápidos para a Detecção de COVID-19 em Farmácias (ANEXO 2), poderá ser obtido pelo e-mail visa@avare.sp.gov.br.

6. Juntamente ao Formulário preenchido a farmácia deverá apresentar cópia do Procedimento Operacional Padrão específico que deverá contemplar entre outros: fluxos de trabalho, árvore decisória, critérios para triagem de pacientes, processos de recepção dos pacientes, colocação, retirada e descarte de EPIs, pagamento, espera, anamnese, testagem, comunicação do resultado, organização da limpeza do ambiente e atender às normas sanitárias vigentes; descrição do fluxo de resíduos de saúde gerados no local, seguindo as regulamentações sanitárias vigentes, além da comprovação da capacitação de todos os farmacêuticos que realizarão o serviço de testagem e modelo de Declaração de Serviço Farmacêutico que pretende utilizar para teste rápido de COVID19,

7. A Autorização Excepcional será concedida em caráter temporário pela Vigilância Sanitária, após análise dos documentos apresentados e inspeção no local, podendo ser suspensa a qualquer momento em caso de verificação de irregularidades e descumprimento deste informe técnico e demais normas existentes.

8. A vigência da autorização cessará automaticamente a partir do reconhecimento pelo Ministério da Saúde de que não mais se configura a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional declarada pela Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020.

9. A Autorização emitida será para a realização dos testes rápidos pelo profissional no estabelecimento, sendo expressamente proibida a comercialização para a auto testagem, assim como a é proibida a coleta de amostra para envio a laboratório de análises clínicas para realização do teste, atividade que não compreende o CNAE 4771-7 Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos e não incluída na RDC 377/20.

10. O farmacêutico deve considerar a janela imunológica do paciente, o fluxograma de atendimento e a instrução de uso do fabricante para a decisão da aplicação do teste.

11. O teste deve ser realizado apenas por farmacêutico, devidamente treinado.

12. Para a realização do teste rápido para a detecção da COVID-19, o estabelecimento deverá garantir o cumprimento da Resolução ANVISA nº 377 de 27 de abril de 2020, as orientações das Notas Técnicas publicadas pelos Órgãos Sanitários e outras que vierem a atualizá-las sem prejuízo do atendimento de Normas Trabalhistas e outras pertinentes.

13. NÃO é permitido o compartilhamento da sala de serviços farmacêuticos onde são realizados administração de medicamentos, aferição de pressão arterial e glicemia capilar ou perfuração de lóbulo auricular com a realização do teste rápido para COVID-19.

14. Somente kits de testes rápidos devidamente registrados junto à ANVISA poderão ser utilizados. Todos os testes aprovados são publicados pela ANVISA através de resoluções específicas – RE, disponíveis para consulta em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/asuntos/produtosparasaude/coronavirus>

15. Após a publicação da autorização pela Vigilância Sanitária, o estabelecimento deverá se cadastrar no sistema de notificação vigente do Ministério da Saúde, denominado e-SUS VE (<http://notifica.saude.gov.br>).

16. Ao término da consulta, o farmacêutico emitirá em duas vias a Declaração de Prestação do Serviço Farmacêutico, a qual irá conter o registro do atendimento e resultado do exame, devendo uma via ser entregue ao paciente e a outra arquivada no estabelecimento.

17. O estabelecimento deverá notificar diariamente os dados e resultados dos testes positivos ou negativos através do site E-SUS VE (<http://notifica.saude.gov.br>) e enviar à Vigilância Epidemiológica Municipal via e-mail (vigilanciaepidemiologica@avare.sp.gov.br).

Referências

- Brasil. Presidência da República. Lei nº 13.021, de 08 de agosto de 2014 (Publicada em DOU edição extra, de 11 de agosto de

2014). Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=13021&ano=2014&ato=f17MzYE9EN-VpWT033>. Acesso: 12 abril 2021.

- São Paulo. Assembleia Legislativa. Lei nº 10.083/98, de 23 de setembro de 1998. (Publicada em DOE nº 182, de 24 de setembro de 1998). Dispõe sobre o Código Sanitário do Estado. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1998/lei-10083-23.09.1998.html>. Acesso: 12 abril 2021.

- Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020 (Publicada em DOU edição extra, de 04 de fevereiro de 2020). Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

- Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009 (Publicada em DOU nº 157, de 18 de agosto de 2009). Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências. Disponível em: http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/RDC_44_2009_COMP2.pdf/51e7ed-13-3998-4082-9b8b-9e1878964761. Acesso: 12 abril 2021.

- Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 222, de 28 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Brasília: ANVISA, 2018. Disponível em: <https://www.cff.org.br/userfiles/file/RDC%20ANVISA%20N%C2%BA%20222%20DE%2028032018%20REQUISITOS%20DE%20BOAS%20PR%C3%81TICAS%20DE%20GERENCIAMENTO%20DOS%20RES%20C3%8DDUOS%20DE%20SERVI%C3%87OS%20DE%20SA%20C3%9ADE.pdf>. Acesso: 12 abril 2021.

- Brasil. Ministério da Saúde. Resolução - RDC nº 377, de 28 de abril de 2020. Autoriza, em caráter temporário e excepcional, a utilização de "testes rápidos" (ensaios imunocromatográficos) para a COVID19 em farmácias, suspende os efeitos do § 2º do art. 69 e do art. 70 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-rdc-n-377-de-28-de-abril-de-2020-254429215>. Acesso: 12 abril 2021.

- Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota técnica nº 06/2021/SEI/GRECS/GG-TES/DIRE1/ANVISA. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centrais-deconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/nota-tecnica-no-6-de-2021.pdf/view>. Acesso: 12 abril 2021.

- Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota técnica nº 07/2021/SEI/GRECS/GG-TES/DIRE1/ANVISA. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centrais-deconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/nota-tecnica-no-7-de-2021.pdf>. Acesso: 12 abril 2021.

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL PARA REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA A DETECÇÃO DA COVID-19 EM FARMÁCIAS

Em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao novo coronavírus SARS-CoV-2, fica autorizada, em caráter temporário e excepcional, a realização de "testes rápidos" (ensaios imunocromatográficos) para a pesquisa de () anticorpos e/ou () antígeno do novo coronavírus, sem fins de diagnóstico confirmatório, pela empresa _____, registrada no CNPJ: _____ estabelecida na _____, sob

a responsabilidade técnica de _____, inscrita no Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo sob o nº _____, CEVS nº _____, licença de funcionamento válida até _____ emitida pela Vigilância Sanitária da

Secretaria Municipal da Saúde de Avaré-SP e Autorização de Funcionamento, ANVISA nº _____, mediante o cumprimento da Resolução de Diretoria Colegiada RDC nº 377, de 28 de abril de 2020 e demais normas sanitárias vigentes. Estância Turística de Avaré, _____ de _____ de 2021.

Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal da Saúde

A AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES É TEMPORÁRIA E CESSARÁ AUTOMATICAMENTE A PARTIR DO RECONHECIMENTO DE QUE NÃO MAIS SE CONFIGURA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECLARADA PELA PORTARIA Nº 188/GM/MS, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL PARA REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA A DETECÇÃO DA COVID-19 EM FARMÁCIAS E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Considerando o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 377, de 28 de abril de 2020, e em consonância com as recomendações da Nota Técnica nº 02/2021 emitida pela Secretária Municipal da Saúde de Avaré, a empresa (Razão Social) _____, CNPJ _____

declara cumprir o disposto nas normas sanitárias vigentes e requer a AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL PARA REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID 19 para a pesquisa de () anticorpos e/ou () antígeno do novo coronavírus.

A empresa declara estar ciente de que somente poderá iniciar as suas atividades após a inspeção, emissão e publicação da Autorização Excepcional.

A empresa declara que possui capacidade técnica e operacional para a realização dos testes rápidos para a detecção da COVID 19. A empresa declara que está ciente que a AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL PARA REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID 19 é temporária e cessará automaticamente a partir do reconhecimento de que não mais se configura a situação de emergência em Saúde Pública de Importância Nacional declarada pela Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020.

A empresa, nas pessoas de seus responsáveis legal e técnico, se responsabiliza pela veracidade e fidedignidade das informações aqui prestadas e declara que está ciente de que é responsável pela qualidade dos serviços a serem prestados, bem como assegura que estes estão adequados aos fins a que se destinam e cumprem os requisitos sanitários e legais, inclusive trabalhistas.

A empresa declara estar ciente da responsabilidade de notificação diária dos resultados de todos os testes rápidos para COVID-19 realizados no estabelecimento através do portal ESUS-VE (https://notifica.saude.gov.br/login) e do envio da Declaração de Serviços Farmacêuticos para a Vigilância Epidemiológica, através do e-mail vigilanciaepidemiologica@avare.sp.gov.br.

Declara, ainda, estar ciente que o descumprimento das disposições contidas na Resolução da Diretoria Colegiada RDC 377/2020 e demais normas sanitárias vigentes constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

RESPONSÁVEL LEGAL (nome e assinatura) _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO (nome e assinatura) _____

Estância Turística de Avaré, _____ de _____ de 2021.

Table with 14 columns: Ordem, Matrícula, Nome, Primeiros 15 dias, Afast. Inc. (acima de 15 dias), Nº de dias afastamento inicial, Perícia no DESS, Retorno no DESS, Alta, Medico Assistente, CRM. It lists various employees and their COVID-19 test dates and results.

Table with 14 columns: Ordem, Matrícula, Nome, Primeiros 15 dias, Afast. Inc. (acima de 15 dias), Nº de dias afastamento inicial, Perícia Inicial no DESS, Data de Retorno ao Trabalho, Medico Assistente, CRM. It lists various employees and their COVID-19 test dates and results.

LEGENDA:
P.A.I. – Em Processo de Aposentadoria por Invalidez
INDETERM. – Atestado de tempo indeterminado

NO PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL DETERMINADO POR DECRETO MUNICIPAL, VISANDO A PREVENÇÃO DE CONTÁGIO DE COVID-19, AS PERÍCIAS SERÃO INDIRETAS. SE NECESSÁRIO SEREM PRESENCIAIS, SERÃO COMUNICADAS ATRAVÉS DE TELEFONEMA

Graphic for Corpo de Bombeiros Avaré. It features the text 'QUEIMADA É CRIME', 'DENUNCIE', 'Defesa Civil 199', and 'Corpo de Bombeiros 193'. At the bottom is the logo for 'Avaré Estância Turística'.

Afastamentos (com restrição médica) - grupo de risco da COVID-19 INDEFERIDOS (atualizada em 06 de abril de 2021)

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	SECRETARIA	FUNÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	INÍCIO	TÉRMINO ATESTADO	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
8511	ALIDIANE GONZALEZ RODRIGUES	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI GERALDO BENEDETE	18/01/21	INDEFERIDO	06/04/21
8576	ANELISSA BONIFACIO MAZETTI	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI DONA BIDUNGA	02/02/21	INDEFERIDO	24/02/21
8045	CILMARA APARECIDA CRUZ FELIPE	EDUCAÇÃO	PEB II	EMEB JOSÉ REBOUCAS DE CARVALHO	01/02/21	INDEFERIDO	23/02/21
7428	FLAVIA PAULA TEIXEIRA ALVES	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI CAROLINA PUZZIELLO	26/01/21	INDEFERIDO	19/02/21
794	FRANCISCO AMARILDO DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	PEB II	EMEB PROF MARIA THERESA DE O PICALHO	19/02/21	INDEFERIDO	09/03/21
1415	LENI ELISABETE DE ANDRADE ROCHA	EDUCAÇÃO	DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL	EMEB PROF. ELIZABETH DE JESUS FREITAS	08/02/21	INDEFERIDO	12/02/21
8600	MARIA INÉS FURTADO	EDUCAÇÃO	PROFESSOR ADJUNTO	EMEB PROF NORMA LILIA PEREIRA	01/02/21	INDEFERIDO	10/03/21
4095	MARLENE CANIESTRO DIAS	EDUCAÇÃO	DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL	EMEB PROF. CLARINDO MACEDO	22/01/21	INDEFERIDO	19/03/21
5822	MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI JOSÉ MARIA PORTO	09/03/21	INDEFERIDO	19/03/21
7831	PAULO VILELA DA SILVA	EDUCAÇÃO	PEB II	EMEB ZAINY ZEQUI	03/02/21	INDEFERIDO	12/02/21
8387	SIRLEI APARECIDA FERREIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI CAROLINA PUZZIELLO	01/02/21	INDEFERIDO	09/02/21
1205/8567	SUELI APARECIDA FIORINI	EDUCAÇÃO	PROFESSOR ADJUNTO	EMEB PROF FLAVIO NASCIMENTO / EMBE PROF EVANI ELAINE BATTOCHIO CASOLATO	25/02/21	INDEFERIDO	10/03/21

Afastamentos (com restrição médica) - grupo de risco da COVID-19 (atualizada em 14 de ABRIL de 2021)

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	SECRETARIA	FUNÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	INÍCIO	TERMINO	DATA DA PERICIA MEDICA
5916	ADEMIR MARTINS DA SILVA	EDUCAÇÃO	PEB I	EMEB MOACYR PARISE CORREIA	05/03/21	24/03/21	05/03/21
7068	ADRIANA REGINA ANTUNES	EDUCAÇÃO	PEB II	EMEB SALIM ANTONIO CURIATI	04/02/21	VACINAÇÃO	05/03/21
7827	ADRIANA RODRIGUES PIMENTEL	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI MAURÍCIA V. BOAS DELAZAN	11/02/21	09/06/21	24/02/21
7576	ALDA REGINA DOMINGUES PEREIRA	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	E. E. BENE DE ANDRADE	03/03/21	17/03/21	03/03/21
1639	AMELIA REGINA DE PASCHOAL CASTRO	EDUCAÇÃO	PEB I	EMEB MANECO DIONISIO	28/01/21	INÍCIO FASE AMARELA	12/02/21
1467	ANA MARIA DE SOUZA GROSSOFFE	SEMADS	COZINHEIRO	SAI II – ABRIGO MASCULINO	10/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	10/02/21
3283	ANA MARIA FURTADO	EDUCAÇÃO	SERVENTE (LIMPEZA)	CEI PROF LUCIA RODRIGUES	16/03/21	INÍCIO FASE AMARELA	16/03/21
1584	ANA RITA LEAL QUIRINO	EDUCAÇÃO	PEB I	EMEB ELIZABETH DE JESUS FREITAS	02/02/21	VACINAÇÃO	01/03/21
3055	ANGELITA MARTINS SALES VIANA	SEMADS	MONITOR	CASA TRANSITORIA SAI I	17/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	17/02/21
8000	AUDO DO AMARAL ROCHA	EDUCAÇÃO	PEB II	EMEB LICINIA GUZZELLI	01/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	10/02/21
3241	BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	OFICIAL DE MANT. E SERVIÇOS	EMEB CARLOS PAPA	18/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	19/02/21
7568	CAMILA DE OLIVEIRA CHECHE DE SOUZA	SEMADS	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS IV	16/11/20	14/05/21	10/03/21
1361	CAMILA LIMA MARTINS	EDUCAÇÃO	MONITOR	TRANSPORTE ESCOLAR	17/03/21	11/06/21	17/03/21
9772	CLAUDIO MOLINARI NARDINELLI	SAÚDE	MÉDICO DO TRABALHO	DESS	10/03/21	07/05/21	10/03/21
4146	DANILO CORREA PEREIRA	SERVIÇOS	OFICIAL DE MANT. E SERVIÇOS	PRAÇAS E JARDINS	07/04/21	VACINAÇÃO	07/04/21
7826	DEBORA ALVES	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI CAMILA NEGRÃO	01/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	09/02/21
1285	EDSON DIAS LOPES	GABINETE	PROCURADOR JURÍDICO	GABINETE DO PREFEITO	24/03/21	VACINAÇÃO	24/03/21
4167	EDUARDA CRISTINA RIGHI	EDUCAÇÃO	PEB I	CEI PROF JANDIRA PEREIRA	25/01/21	INÍCIO FASE AMARELA	12/02/21
1155	EIJI YAMANAKA	SAÚDE	DENTISTA	UBS JARDIM BRASIL	24/03/21	INÍCIO FASE LARANJA	24/03/21
5230	ELISABETE AVELINA DA SILVA DEOLIN	EDUCAÇÃO	PEB II	EMEB PROF ULISSES SILVESTRE	03/02/21	VACINAÇÃO	24/02/21
3916	ELIZABETH BANNWART	EDUCAÇÃO	PEB II	EMEB PROF ELISABETH DE JESUS FREITAS	03/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	17/02/21
8580	ESMERALDA APARECIDA FERREIRA COLLA	EDUCAÇÃO	PEB II	EMEB FLAVIO NASCIMENTO	15/02/21	VACINAÇÃO	03/03/21
7459	EUNICE ROSALINA MUNIZ	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	CEI JANDIRA PEREIRA	12/01/21	VACINAÇÃO	12/02/21
7410	FERNANDA BARBOSA BALESTERO	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI GERALDO BENEDETE	17/03/21	VACINAÇÃO	31/03/21
5295	FERNANDA CAROLINE VIOTTO BERNARDO	SEMADS	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS	02/03/21	VACINAÇÃO	10/03/21
9325	FILOMENA FÁTIMA P S FERNANDES	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI JOSÉ MARIA PORTO	29/01/21	VACINAÇÃO	01/03/21
794	FRANCISCO AMARILDO DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	PEB II	EMEB PROF MARIA THERESA DE O PICALHO	24/03/21	21/05/21	24/03/21
4869	JOANA ANTONIA PINTO OKISHI	EDUCAÇÃO	MONITOR	CEI GERALDO BENEDETE	23/03/21	INÍCIO FASE AMARELA	23/03/21
3634	JOÃO AMÉRICO	EDUCAÇÃO	CONDUTOR DE VEÍCULOS	TRANSPORTE ESCOLAR	10/03/21	INÍCIO FASE AMARELA	09/04/21
5863	JOÃO VIEIRA CAMARGO BERGER	SERVIÇOS	ELETRICISTA	GARAGEM MUNICIPAL	17/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	17/02/21
7859	JOSÉ EDUARDO LUTFI	EDUCAÇÃO	SERVENTE (LIMPEZA)	CEI MAURICIA	10/03/21	07/05/21	10/03/21
4886	JOSÉ ROBERTO TROPIANO	ADMINISTRAÇÃO	MARCENEIRO	ARQUIVO PÚBLICO	17/02/21	VACINAÇÃO	14/04/21
8795	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI CAROLINA PUZZIELO	31/03/21	28/05/21	31/03/21
6145	LARISSA MARIA LARINI MELI CICCONI	SAÚDE	FARMACÉUTICA	SECRETARIA DA SAÚDE	05/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	10/02/21
9840	LARISSA SILVA PINTO	SAÚDE	TARM	SAMU	05/02/21	DATA DO PARTO	14/04/21
5909	LIGIA CATIB COSTA BANNWART	EDUCAÇÃO	PEB I	EMEB NORMA LILIA PEREIRA	18/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	23/02/21
6303	LUCIA SEBASTIANA DA SILVA	SEMADS	PSICÓLOGO	SAI I – CASA TRANSITÓRIA	08/02/21	VACINAÇÃO	01/03/21
313	LUIS SÉRGIO FERNANDES FERALDO	AGRICULTURA	VETERINÁRIO	CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL	21/01/21	VACINAÇÃO	17/03/21
7534	LUIZ CARLOS DUARTE	SEMADS	PSICÓLOGO	VILA DIGNIDADE	17/02/21	11/06/21	14/04/21
9241	LUIZ HENRIQUE FIGUEIREDO	SEMADS	PSICÓLOGO	CREAS	01/03/21	VACINAÇÃO	01/03/21
8893	MARA BEATRIZ DOS SANTOS ARRUDA	EDUCAÇÃO	PROFESSOR ADJUNTO	CEI PROF OLGA GIRARDI DE BRITO	19/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	05/03/21
8764	MARCIA PINHEIRO DA SILVA	SEMADS	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS III	23/03/21	INÍCIO FASE AMARELA	24/03/21
7360	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	EMEB DONA ANNA NOVAES DE CARVALHO	17/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	17/02/21
3618	MARIA CELIA DA SILVA SALOMÃO	EDUCAÇÃO	PEB I	EMEB PROF.SULEIDE M. DO AMARAL	19/03/21	VACINAÇÃO	19/03/21
1531	MARIA ELIANA CASTANHEIRA KAIRALLAH	EDUCAÇÃO	PEB II	EMEB PROF MARIA THERESA DE O PICALHO	03/03/21	VACINAÇÃO	03/03/21
4247	MARIA JOSÉ COLELLA DUARTE	EDUCAÇÃO	PEB I	EMEB CARLOS PAPA	29/01/21	VACINAÇÃO	12/02/21
4656	MARIA ROSA DOMINGUES DE BARROS	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	EMEB DONA ANNA NOVAES DE CARVALHO	24/03/21	21/05/21	24/03/21
1185	MARIO ALVES PINTO	SERVIÇOS	OFICIAL DE MANT. E SERVIÇOS	PRAÇAS E JARDINS	26/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	26/02/21
8243	MATHEUS SERRADOR CASSETARI	GABINETE	AGENTE ADMINISTRATIVO	PROCURADORIA	24/03/21	21/05/21	24/03/21
5827	MILTON CASTILHO SAMPAIO	SEMADS	CONDUTOR DE VEÍCULOS	CRAS I	24/03/21	21/05/21	24/03/21
1483	NEIDE MARTINS COSTA CAVECCI	EDUCAÇÃO	PEB I	EMEB CLARINDO MACEDO	03/03/21	VACINAÇÃO	03/03/21
5669	NELISE APARECIDA MARQUES	SAÚDE	AGENTE SANEAMENTO E VETORES	VIGILANCIA SANITÁRIA	05/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	09/02/21
4277	NIVEA DA SILVA FERREIRA	EDUCAÇÃO	PROF. COORD. PEDAGÓGICO	EMEB PROF ELISABETH DE JESUS FREITAS	06/04/21	VACINAÇÃO	07/04/21
9671	PATRICIA ANDREA VASCONCELOS MENDONÇA	SEMADS	PSICÓLOGO	CRAS IV	18/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	19/02/21
6087	PATRICIA APARECIDA DE CAMPOS LIBERTO	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI DONA BIDUNGA	12/02/21	09/06/21	24/02/21
7497	PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA	SEMADS	SERVENTE (LIMPEZA)	CASA TRANSITORIA SAI I	02/03/21	INÍCIO FASE AMARELA	02/03/21
8836	PEDRO MARCOS DE OLIVEIRA PINTO	SAÚDE	TEC. SEGURANÇA DO TRABALHO	CEREST	09/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	09/02/21
2051	PRISCILLA RODRIGUES PEDROSO FERREIRA	SAÚDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAPS	23/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	23/02/21
7808	RAGDA CRISTINA ALVES LEME	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI JOSÉ MARIA PORTO	22/02/21	VACINAÇÃO	05/03/21
7412	REGINA MARIA ROCHA	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI GERALDO BENEDETE	24/03/21	21/05/21	24/03/21
3455	RENATA MONTANHA COSTA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	PEB II	EMEB SALIM ANTONIO CURIATI	03/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	23/02/21
8001	RODOLFO VALENTIM RILLO	SEMADS	SERVENTE (LIMPEZA)	CASA DE PASSAGEM	12/01/21	VACINAÇÃO	12/02/21
7664	ROSANA MARCIA GOMES LUCIO	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO	16/03/21	INÍCIO FASE AMARELA	16/03/21
9570	ROSEANE ALVES CONCEIÇÃO	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	E E DONA MARIA IZABEL C PIMENTEL	23/03/21	20/04/21	23/03/21
7854	SANDRA HELENA DE SOUSA LEAL HENRIQUES	EDUCAÇÃO	PEB I	EMEB PROF ULISSES SILVESTRE	26/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	26/02/21
7817	SANDRA TERESINHA ZECHEL	EDUCAÇÃO	PEB I	EMEB EVANI ELAINE CASOLATO	01/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	26/02/21
7226	SERGIO BENEDITO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	CONDUTOR DE VEÍCULOS	TRANSPORTE ESCOLAR	23/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	23/02/21
4959	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA AVILA	SAÚDE	FONOAUDIÓLOGA	UBS IPIRANGA	11/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	19/02/21
2042	SILVIA HELENA VILLAS BOAS	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	CEI DONA ANTONIA DA SILVA DIAS	16/03/21	INÍCIO FASE AMARELA	16/03/21
8387	SIRLEI APARECIDA FERREIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI DONA CARLOINA PUZZIELLO	10/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	05/03/21
9352	SONIA MARIA CARDOSO	EDUCAÇÃO	PEB II	EMEB ORLANDO CORTEZ	02/02/21	07/05/21	10/03/21
9246	SONIA REGINA GONÇALVES	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI GERALDO BENEDETE	04/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	10/02/21
1301	SUELI DE SOUZA CARVALHO	ADMINISTRAÇÃO	SERVENTE (LIMPEZA)	CARTÓRIO ELEITORAL	24/02/21	VACINAÇÃO	24/02/21
8612	THAIS PANEBIANCHI MORAES	SAÚDE	MÉDICO REGULADOR SAMU	SAMU	03/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	13/04/21
1281	VALTER DE OLIVEIRA	ESPORTES	PORTEIRO	GINÁSIO TICO DO MANOLO	30/03/21	INÍCIO FASE AMARELA	30/03/21
1281	VALTER DE OLIVEIRA	ESPORTES	PORTEIRO	GINÁSIO TICO DO MANOLO	30/03/21	INÍCIO FASE AMARELA	30/03/21
1474	VANIA DO ESPIRITO SANTO VICENTE	EDUCAÇÃO	MONITOR	TRANSPORTE ESCOLAR	05/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	10/02/21
1474	VANIA DO ESPIRITO SANTO VICENTE	EDUCAÇÃO	MONITOR	TRANSPORTE ESCOLAR	05/02/21	INÍCIO FASE AMARELA	10/02/21
5426	VERA LUCIA FAGUNDES FERNANDES SOARES	FAZENDA	AUDITOR FISCAL TRIB. MUNICIPAL	POSTO FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	27/01/21	INÍCIO FASE AMARELA	10/02/21
5426	VERA LUCIA FAGUNDES FERNANDES SOARES	FAZENDA	AUDITOR FISCAL TRIB. MUNICIPAL	POSTO FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	27/01/21	INÍCIO FASE AMARELA	10/02/21

OPORTUNIDADE

Plano estadual disponibiliza apoio econômico a setores mais afetados na pandemia

Estão inclusos bares, restaurantes, academias, salões de beleza e produção de eventos

O Governo do Estado de São Paulo criou um plano de apoio econômico, fiscal e tarifário para bares, restaurantes, academias, salões de beleza e produção de eventos em todo o território paulista.

A escalada sem precedentes da pandemia em 2021 levou o estado a formular uma estratégia para proteger o comércio não essencial em meio a novas e urgentes restrições de mobilidade urbana e atividade econômica.

O governo estadual autorizou a liberação de mais R\$ 100 milhões para os setores mais afetados pela pandemia em novas linhas de crédito do Desenvolve SP e do Banco do Povo.

Juntas, as duas instituições financeiras estaduais ofereceram R\$ 2 bilhões durante a crise do coronavírus para suporte a empreendedores.

Outros R\$ 50 milhões serão oferecidos pelo Banco do Povo em microcrédito para capital de giro. O limite será de até R\$ 10 mil, com taxa de juros de 0% a 0,35% ao mês, carência de 6 meses e prazo para pagamento de até 36 meses.

Além da linha emergencial, o programa já conta com outros 50 milhões oferecidos pela linha de crédito Empreenda Mulher (uma linha em parceria com o programa Empreenda Mulher, destinada exclusivamente à empreendedoras, visando o apoio e incentivo à autonomia das mulheres empreendedoras, a qualificação através dos cursos oferecidos e o acesso ao crédito), e a linha de crédito Empreenda Rápido (destinado a empreendedores formais ou informais que buscam auxílio ao financiamento de itens como maquinário, equipamento, matéria-prima e produtos de estoque do negócio).

Serviço

Os empréstimos podem ser solicitados no site www.bancodopovo.sp.gov.br. Convênio com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, o Banco do Povo funciona na Casa do Cidadão, que fica na Rua Bahia, nº 1580.

O atendimento presencial é das 8 às 17 horas. Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (14) 3732-6101 e (14) 9 8155-4247.

LINHA DE CRÉDITO EMERGENCIAL

 Bares e Restaurantes

 Hotéis

 Comércio

 Eventos

 Academias

 Setor de Beleza

LINHAS
DE ATÉ
R\$ 10 MIL

JUROS DE
0% A 0,35%
AO MÊS

CARÊNCIA DE
SEIS MESES

PRAZO PARA
PAGAMENTO DE
ATÉ 36 MESES

Saiba mais em www.bancodopovo.sp.gov.br 

EDUCAÇÃO

Rede municipal de ensino reinicia aulas presenciais nesta segunda, 19



Profissionais do setor com idade a partir de 47 anos já tomaram a primeira dose contra a Covid-19

Após aval do Governo Estadual, a rede municipal de ensino reinicia as atividades presenciais nesta segunda-feira, 19.

O retorno acontece de forma facultativa, com as salas atendendo 35% dos alunos em virtude da fase do Plano SP na qual Avaré atualmente se encontra.

A Secretaria Municipal da Educação vai continuar mantendo as atividades pedagógicas em ambiente digital para os pais que preferirem não enviar os filhos para a escola neste momento. Além disso, as escolas disponibilizam material didático impresso para os responsáveis.

Retomada segura

A Educação adotou todas as medidas para garantir a retomada segura das atividades presenciais. Isso inclui a disponibilização de equipamentos de segurança e de produtos como álcool em gel, máscara e luvas para professores e funcionários.

Além disso, os profissionais do setor com idade a partir de 47 anos já tomaram a primeira dose contra a Covid-19.

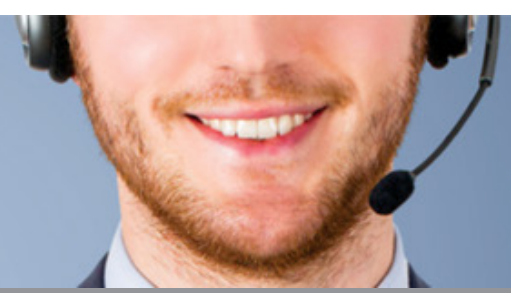
Transporte

Monitores do Transporte Escolar atendem a protocolos como higienização das mãos, aferição de temperatura e uso constante de máscara.

O aluno que apresentar temperatura acima de 37,5° não poderá entrar no micro-ônibus. Já os coletivos são higienizados a cada troca de turma, ressalta a pasta.

FALA reclamações ou sugestões
CIDADÃO

3711-2500
ramal 227
(14) 98204-1249
whatsapp



CULTURA

Fampop continua até domingo com transmissão pelo YouTube

Continua até domingo, 18, a 38ª Feira Avareense da Música Popular (Fampop), um dos festivais musicais mais importantes do país.

Realizada pela Du Javaro Produções Artísticas por meio de programa de fomento cultural do Governo do Estado de São Paulo, a edição é transmitida pelo canal da produtora no YouTube a partir das 20 horas.

O evento conta com o apoio da Secretaria Municipal da Cultura, que disponibilizou o Centro Cultural para a realização das eliminatórias virtuais.

Não há presença de público por conta da pandemia do novo coronavírus. Os concorrentes "sobem ao palco" por meio da exibição de vídeos anteriormente gravados. Apenas os artistas convidados tocam ao vivo,

com exceção de um.

Atrações

A cantora Gêssica Dorth, que venceu a categoria Melhor Música Avareense na última edição do festival, foi a atração no primeiro dia, dedicada à Fase Avareense.

Século Algum (Varal Royal), Maria Joana (Banda Sofia), Fogo (Matheus Reis & Gabriel) e Meu Samba Clama à Nossa Senhora (Chris Tainá) foram as canções locais selecionadas para a próxima etapa.

A edição tem continuidade com as eliminatórias da Fase Nacional. A banda instrumental Silibrina encerra a noite de sexta-feira, 16, também por meio de show anteriormente gravado.

Já o duo de piano e voz Salomão



Soares e Vanessa Moreno é destaque no sábado, 17.

Patrono da edição, o cantor e

compositor Juca Novaes encerra a 38ª Fampop no domingo, 18, quando acontece a final.

CULTURA

Dupla avareense participa de programa comandado por afilhado de José Rico



A dupla avareense Thiago Sanches & Tadeu participou na terça-feira, 13, do programa Do Jeitão do Marcelão.

A atração é conduzida pelo cantor Marcelo, da dupla Marcos Paulo & Marcelo. Eles são conhecidos como "os filhos de Milionário e José Rico".

Marcos Paulo é realmente filho de Milionário. Já Marcelo é afilhado musical do cantor sertanejo que morreu em 2015.

Thiago Sanches & Tadeu cantaram várias músicas ao lado de Los Castilhos, famoso conjunto paraguaio que tem quase 40 anos de carreira.

O programa foi transmitido pela

internet. A gravação aconteceu em Cosmópolis e seguiu todos os protocolos de segurança contra a Covid-19 recomendados pelas autoridades sanitárias.

Os artistas avareenses contam com o apoio da Secretaria Municipal da Cultura. "Uma honra, pois somos muito fãs de Milionário e José Rico. E os anfitriões são os representantes da dupla. Isso é muito gratificante pra gente. Isso sem contar o fato de cantar junto com Los Castilhos. Foi um grande marco para nossa carreira", afirma Thiago Sanches.